



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Portaria nº. 016/2005, 04 de Janeiro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença premio de 06(seis) meses a funcionária JOANA DE FÁTIMA AIRES CABRAL, conforme Art. 119 do estatuto de servidor Público, lotada na Secretaria de Educação deste município no cargo de professora a partir do dia 31 de janeiro de 2005, devendo retornar em 01 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, 04 de Janeiro de 2005.



MIGUEL MOTA VICTOR
PREFEITO CONSTITUCIONAL